Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 206/2019 - PROGRAD/RTR

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial; e na Resolução nº 144/2018 – CD/UFMS, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, torna público o processo seletivo de estudantes de graduação, para compor os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS.

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes com a tutoria de um docente do curso de graduação e atuação de maneira integrada entre si com os demais estudantes do curso e sua coordenação, contribuindo para a melhoria dos cursos, por meio da realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, que tenham por objetivos:

a) desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

c) estimular a formação de profissionais e docentes com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;

e) estimular o espírito crítico, bem como a formação para atuação profissional pautada pela cidadania e pela responsabilidade social;

f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

h) contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFMS, a fim de comporem os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS.

3. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

3.1. O número total de vagas para bolsistas e não bolsistas, para compor os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET encontra-se distribuído conforme quadro a seguir:

Unidade	Grupo	Vagas	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 324

		Bolsista	Não Bolsista
CPNV	PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	3	3
CPCS	PET AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL	1	3
INFI	PET FÍSICA	0	6
FACOM	PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2	2
FACOM	PET SISTEMAS	0	6
FAENG	PET ENGENHARIA ELÉTRICA	2	6
CPPP	PET MATEMÁTICA CONEXÃO DE SABERES	0	3
CPTL	PET ENFERMAGEM	0	2
CPTL	PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA	0	2
Total		**8**	**33**

3.2. O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência durante a permanência do estudante no Grupo PET, e pagamento depois de comprovada a frequência mensal, por meio de folha de frequência, com anuência do tutor.

3.3. A UFMS disponibilizará, por meio deste Edital, o quantitativo de **8** bolsas concedidas de acordo com a Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, custeadas com recursos orçamentários do MEC e pagas pelo FNDE.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Período de Inscrição dos estudantes de graduação via Sigproj https://sigproj.ufms.br/	De 02 a 08 de setembro de 2019
Análise das inscrições, documentos e realização das etapas do processo: Prova Escrita, Análise do Histórico Escolar, Seminário e Entrevista.	De 09 a 13 de setembro de 2019
Envio da Ata de Resultado Preliminar da Seleção pelo Presidente da Comissão, via SEI, à DIPPES/CDA/Prograd	Até 16 de setembro de 2019
Previsão de divulgação do resultado preliminar no portal da Prograd prograd.ufms.br	18 de setembro de 2019
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	19 de setembro 2019
Envio do resultado da análise dos recursos pelo Presidente da Comissão, via SEI, à DIPPES/CDA/Prograd	Até 20 de setembro 2019
Previsão de divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final no portal da Prograd prograd.ufms.br	23 de setembro de 2019

4.2. As datas de inscrições no Sigproj supracitadas em hipótese alguma serão alteradas.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS

5.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, pelo endereço: https://sigproj.ufms.br/. Caso o estudante não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo “não sou cadastrado”.

5.2. O estudante deverá anexar no Sigproj, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

a) Cópia do documento oficial de identidade;

b) Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), disponível na página da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

c) Histórico Escolar da UFMS atualizado de 2019-1;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 325

d) Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo II deste Edital; e

5.3. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 5.2 deste Edital é do estudante.

5.3.1. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo estudante.

5.4. Caso o estudante esteja no 1º semestre**,** deverá anexar os documentos exigidos no item 5.2 deste Edital e o Histórico Escolar do Ensino Médio em substituição à alínea "c" do item 5.2 deste Edital, em conformidade com as informações de cada Grupo PET no Anexo I deste Edital.

5.5. Caso o estudante se inscreva para Grupo PET Conexões de Saberes, deverá anexar o Questionário Socioeconômico, Anexo III deste Edital, além dos documentos exigidos no item 5.2 deste Edital.

5.6. Caso o estudante se inscreva para o Grupo PET Enfermagem/CPTL, deverá anexar o Modelo de Proposta de atividade – PET Enfermagem/CPTL, Anexo IV deste Edital, além dos documentos exigidos no item 5.2 deste Edital.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o estudante de graduação que preencher os requisitos listados a seguir:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS;

b) apresentar coeficiente de rendimento estudante maior ou igual a 5 (cinco);

c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa, inclusive no período de recesso estudantil;

d) não acumular três reprovações, ou seja, três disciplinas em dependência, antes do seu ingresso no PET;

e) não estar vinculado à outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios estudantis, conforme definido na Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018. Caso seja detectado o acúmulo indevido de bolsa, deverá ser ressarcido o erário;

f) para os grupos PET - Conexões de Saberes, atender os critérios do perfil socioeconômico contidos no questionário do Anexo III deste Edital, comprovadas as informações com as cópias dos documentos pertinentes; e

g) para o Grupo PET Enfermagem/CPTL, apresentar uma Proposta de Atividade, Anexo IV deste Edital.

6.2. Será admitida a participação de estudantes não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no item 3.1 deste Edital.

6.3. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

7. DOS DEVERES

7.1. São deveres dos estudantes participantes do grupo PET:

a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;

b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 326

c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

d) apresentar coeficiente de rendimento estudantil maior ou igual a 6 (seis), durante sua participação no grupo PET, conforme o Siscad;

e) não acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

f) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, especialmente no ano de ingresso na Instituição, não necessariamente da mesma área de formação;

g) publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho estudantil por ano, individualmente ou em grupo;

h) participar, obrigatoriamente, do Integra-UFMS;

i) fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

j) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos; e

h) seguir as orientações da Prograd e dos tutores.

8. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. Este processo seletivo seguirá as exigências contidas na Portaria MEC n° 976/2010(*) e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponíveis para consulta no portal do MEC pelo endereço http://portal.mec.gov.br/pet.

8.2. O processo seletivo será coordenado pelo tutor de cada grupo PET constante do Anexo I deste Edital.

8.3. O tutor de cada grupo PET presidirá os trabalhos da comissão de seleção que será composta por, no mínimo três e, no máximo, seis membros homologados pelo Pró-Reitor de Graduação, por meio de Instrução de Serviço.

8.4. O cronograma com os horários e locais das etapas do processo seletivo estão estabelecidos no Anexo I deste Edital, conforme definido pelo tutor de cada grupo PET.

8.5. O processo seletivo será composto por etapas, conforme especificidade de cada Grupo PET contidas no Anexo I deste Edital.

8.6. A entrevista consistirá em uma conversa presencial, para avaliar o aluno quanto à motivação em ser petiano, à capacidade de expressão e de trabalho em equipe, bem como seus conhecimentos básicos sobre ensino, pesquisa e extensão; além da verificação da disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET. A entrevista poderá ser substituída por dinâmicas que permitam avaliar os mesmos quesitos.

8.7. Os pesos de cada etapa e o cálculo da nota final são estabelecidos por cada Grupo PET e estão especificados no Anexo I deste Edital.

8.8. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos estudantes de acordo com a pontuação obtida pela nota final.

8.9. No caso de necessidade de substituição de estudantes bolsistas, havendo estudantes aprovados e selecionados como não bolsistas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, terão prioridade na substituição desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso como bolsista no PET, conforme item 6.1 deste Edital, à época da substituição.

8.10. Será eliminado do processo o estudante que:

a) deixar de entregar, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 5.2 deste Edital e do item 5.4, caso seja estudante do Grupo PET

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 127

Conexões de Saberes; ou

b) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das etapas.

9. DO RECURSO

9.1. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.2. A interposição de recurso será até às 23h59 min do dia 19/09/2019, e deverá ser encaminhada ao e-mail diap.prograd@ufms.br com o assunto: "**Interposição de Recurso do Resultado Preliminar - Grupo PET _____**". É condição de prosseguimento do recurso a indicação do Grupo PET.

9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

9.4. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção de cada Grupo PET.

9.5. O Presidente da Comissão encaminhará, via SEI, à DIPPES/CDA/Prograd o resultado da análise dos recursos até o dia 20/09/2019.

9.6. A previsão do resultado da análise do recurso e resultado final é até o dia 23/09/2019, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. Será desligado do grupo PET, o estudante que:

a) concluir o curso de graduação;

b) trancar sua matrícula;

c) for excluído do curso de graduação;

d) apresentar coeficiente de rendimento estudante inferior a 6, conforme o Siscad;

e) solicitar desistência da vaga no grupo PET;

f) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

g) não participar do evento INTEGRA-UFMS, salvo se devidamente justificado ao tutor responsável;

h) descumprir as normas acadêmicas institucionais;

i) descumprir os deveres previstos no item 7 deste Edital;

j) acumular indevidamente outro tipo de bolsa; ou

k) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O resultado final será homologado depois da conclusão de todas as etapas do cronograma, conforme item 4.1 deste Edital.

11.2. O início das atividades para os estudantes selecionados será a partir da homologação do resultado final.

11.3. Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que se encontra disponível na página http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 128

11.4. Após a finalização do processo seletivo do Grupo PET, o tutor deverá encaminhar à DIPPES/CDA/Prograd, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Ata de Resultado do Processo de Seleção, conforme consta no cronograma, item 4 deste Edital,

11.5. Após a publicação do Edital de Resultado Final, o tutor deverá enviar, via SEI, documento com data de ingresso e desligamento de alunos do Sigpet/MEC, para fins de confecção de Parecer do CLAA-PET e providências no Sistema de Governança de Bolsas e Auxílios - SISGBA/UFMS de acordo com a Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018.

11.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvida, se necessário, a Comissão de Seleção do Grupo PET.

11.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

11.8. São anexos deste Edital:

a) Anexo I - Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS;

b) Anexo II - Ficha de Inscrição;

c) Anexo III - Questionário Socioeconômico – Grupos PET Conexões de Saberes; e

d) Anexo IV - Modelo de Proposta de atividade – Grupo PET Enfermagem - CPTL.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação em exercício.

ANEXO I

GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS.

PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - CPNV

1. Tutor(a): Maria das Graças Fernandes de Amorim dos Reis
Contato: gmgrg46@gmail.com

2. Requisitos: acadêmicos regularmente matriculados do 2º ao 6º semestre dos cursos de Pedagogia e Ciências Sociais.

3. Vagas: 03 (três) Bolsistas e 03 (três) Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos (conforme previsto no edital):

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pág 329

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHC: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O resultado final (RF) de cada candidato será calculada pela fórmula: RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHCx2)+(ENTx2)]/10

4.4. Será eliminado o candidato que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A prova escrita (Redação) terá duração de até 2 horas. O candidato deverá desenvolver um tema sobre “Por que eu quero ser Petiano”.

4.6. O seminário terá como tema: “Por que eu quero ser Petiano” com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos candidatos.

4.7. A entrevista acontecerá logo após o seminário, obedecendo a mesma ordem da apresentação, com duração de até 15 minutos.

4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas – CR.

4.9. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHC.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Campus.

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	09/09/2019	14h	Sala 105
Análise de Histórico Escolar	09/09/2019	16h	Comissão de Seleção
Seminário	10/09/2019	14h	Sala 105
Entrevista	10/09/2019	16h	Sala 105
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

PET AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL - CPCS

1. Tutor: Prof. Dr. Cassiano Garcia Roque
Contato: cassiano.roque@ufms.br

2. Requisitos: Acadêmicos regularmente matriculados do 2º ao 6º semestre do Curso de Engenharia Florestal.

3. Vagas: 01 (uma) para Bolsista (Engenharia Florestal) e 03 (três) para Não Bolsistas (Engenharia Florestal).

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 130

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O resultado final (RF) de cada candidato será calculado pela fórmula: RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10

4.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma etapa do processo.

4.5. A prova escrita terá duração de até 1 horas. O candidato deverá elaborar uma redação. O tema será definido no início da prova.

4.6. O Seminário terá como tema: O papel das florestas plantadas para desenvolvimento do setor energético do Brasil, com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos candidatos.

4.7. A entrevista acontecerá logo após o Seminário, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos, com duração de até 15 minutos.

4.8. Na análise do histórico será considerado o coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas – CR.

4.8. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus CPCS e no site: http://www.petagroflorestal.ufms.br/.

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	11/09/2019	17:30h as 18:30h	Anfiteatro
Análise de Histórico Escolar	09 e 10/09/2019	13:00h as 16:00h	Sala 02
Seminário	12/09/2019	17:30h	Anfiteatro
Entrevista	12/09/2019	17:30h	Anfiteatro
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	no portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

PET FÍSICA - INFI

1. Tutor: Diego Carvalho Barbosa Alves
Contato: diego.alves@ufms.br

2. Requisitos: Estudante regularmente matriculados do 1º ao 8º semestre dos cursos lotados na Física-INFI.

3. Vagas: 06 (seis) para Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) ENT: Entrevista (peso 2).

c) SEM: Seminário (peso 4);

d) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de cada etapa será a

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg. 131

média aritmética das notas atribuídas ao estudante por cada um dos examinadores.
4.3 O Resultado Final (RF) de cada estudante será calculada pela fórmula: RF = [(PEx2)+(SEMx4)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10
4.4. Será eliminado o discente que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.
4.5. A prova escrita será realizada como tarefa de casa, devidamente orientada pelo tutor no dia marcado para a prova escrita. Será proposto que os discentes redijam um projeto de ação com tema que se encaixe em uma ou mais diretrizes do PET. As diretrizes do PET constam no Manual de Orientações Básicas (MOB - https://cenapet.wordpress.com/mob-2/). Esse projeto deverá ser entregue no dia da entrevista para análise da comissão.
4.6. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:
a) Estrutura (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza das ideias); e
c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica e da língua padrão).
4.7. A Entrevista (ENT) acontecerá obedecendo à ordem alfabética dos discentes inscritos, com duração de até 15 minutos.
4.8. A avaliação da Entrevista procederá de acordo com os seguintes critérios:
a) Capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente;
b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o tema da prova escrita e MOB; e
c) Demonstração de disponibilidade de tempo do discente para atender às exigências do Programa de Educação Tutorial.
4.9. No seminário, o discente deverá expor e defender sua ideia de projeto. A Apresentação terá duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos discentes.
4.10. A avaliação do seminário procederá de acordo com os seguintes critérios:
a) Capacidade de organização e planejamento;
b) Capacidade de comunicação (postura, gestos, movimentação, olhar, voz); e
c) Conhecimento sobre o tema abordado.
4.11. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento (CR) e a taxa de aprovações das disciplinas cursadas, onde TA é igual ao número de disciplinas aprovadas dividido pelo total de disciplinas cursadas, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= (CR+TA)/2.

4.12. A classificação dos discentes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHE.
4.13. O resultado ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.petmateriais.ufms.br.
5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	11/09/2019	15:20h	Unidade V - piso superior
Seminário	11/09/2019	15:30h	Unidade V - piso superior
Entrevista	12/09/2019	09h	Unidade V - piso superior
Análise do Histórico Escolar	12/09/2019	-	Não presencial
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

23/08/2019 Nº 7110 Pg 132

1. Tutor: Carlos Henrique Aguena Higa
Contato: higa@facom.ufms.br
2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre do Curso de Ciência da Computação
3. Vagas: 2 (duas) para Bolsistas e 2 (duas) para Não Bolsistas.
4. Considerações gerais:
4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:
a) PE: Prova Escrita (peso 4);
b) SEM: Seminário (peso 2);
c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e
d) ENT: Entrevista (peso 2).
4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).
4.3 O Resultado Final (RF) de cada estudante será calculado pela fórmula: RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10
4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.
4.5. A prova escrita terá duração de até 2 horas. O estudante deverá redigir um texto sobre o tema: “Smart Cities”.
4.6. A entrevista acontecerá logo após a prova escrita, obedecendo à ordem alfabética dos estudantes, com duração de até 15 minutos.
4.7. No seminário, com duração máxima de 15 minutos, o estudante deverá versar sobre o tema: “Smart Cities”.
4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média das notas das disciplinas cursadas no Histórico Escolar com as reprovações.
4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da AHE.
4.10. Terão prioridade de classificação aqueles(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) do 3º ao 7º semestre do Curso.

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	11/09/2019	13:00h	Sala de Reuniões – 2º andar - Facom
Entrevista	11/09/2019	14:00h	Sala de Reuniões – 2º andar - Facom
Seminário	11/09/2019	15:00h	Sala de Reuniões – 2º andar - Facom
Análise do Histórico Escolar	11/09/2019	17:00	Sala de Reuniões – 2º andar - Facom
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

PET SISTEMAS - FACOM

1. Tutor: Renato Porfirio Ishii
Contato: renato@facom.ufms.br
2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre dos Curso de Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Engenharia de Computação.
3. Vagas: 0 (zero) Bolsistas e 06 (seis) para Não Bolsistas.
4. Considerações gerais:
4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:
a) PE: Prova Escrita (peso 4);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
pg 133

b) SEM: Seminário (peso 2);
c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e
d) ENT: Entrevista (peso 2).
4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).
4.3 O Resultado Final (RF) de cada estudante será calculado pela fórmula: RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10
4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.
4.5. A prova escrita terá duração de até 1 hora. O estudante deverá redigir um texto sobre o tema: “Cidades Inteligentes: os impactos na vida do cidadão”.
4.6. A entrevista acontecerá logo após a prova escrita, obedecendo à ordem alfabética dos estudantes, com duração de até 10 minutos.
4.7. No seminário, com duração máxima de 15 minutos, o estudante deverá versar sobre o tema: “Cidades Inteligentes: os impactos na vida do cidadão”.
4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média das notas das disciplinas cursadas no Histórico Escolar com as reprovações.
4.8.1. Os estudantes do 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio, no qual será considerada a média das notas das disciplinas cursadas.
4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da AHE.
4.10. Terão prioridade de classificação aqueles(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) do 3º ao 7º semestre do Curso.
4.11. O questionário socioeconômico terá caráter classificatório, de acordo com os critérios de atendimento do anexo III deste Edital:
a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;
b) Médio: atendimento de 3 dos itens de prioridade 1; e
c) Mínimo: atendimento 1 ou 2 dos itens de prioridade 1.
4.11.1. Serão verificados os comprovantes entregues pelos estudantes.
4.11.2. Os estudantes com atendimento mínimo só serão classificados se houver disponibilidade de vagas.
4.12. O resultado ficará disponível para consulta: https://petsistemas.ufms.br/ e no portal da Prograd prograd.ufms.br.
5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	Até 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	11/09/2019	17:00h	Sala de Videoconferência - Facom
Entrevista	11/09/2019	18:00h	Sala de Videoconferência - Facom
Seminário	11/09/2019	18:00h	Sala de Videoconferência - Facom
Análise do Histórico Escolar	09/09/2019	-	-
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

PET ENGENHARIA ELÉTRICA - FAENG

1. Tutor: Paulo Irineu Koltermann
Contato: paulo.koltermann@ufms.br

2. Requisitos: Discentes regularmente matriculados do 2º ao 6º semestre do curso de Engenharia Elétrica-FAENG.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg. 134

3. Vagas: 02 (duas) para Bolsistas e 06 (seis) para Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2,0);

b) SEM: Seminário (peso 2,0);

c) AHE: Análise Histórico Escolar (disciplinas concluídas) (peso 3,0);

d) ENT: Entrevista e Currículo Vitae (peso 3,0).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez). A nota de cada etapa será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.

4.3 A nota final (NF) de cada candidato será calculada pela fórmula: NF = [(PE x 2,0)+(SEM x 2,0)+(AHE x 3,0)+(ENT x 3,0)]/10

4.4. Será eliminado o candidato que obtiver NF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.

4.5. A classificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo será em ordem decrescente das médias finais.

4.6. Em caso de empate será utilizado o critério de maior média das notas na Análise do

Histórico Escolar (AHE).

5. Da prova escrita.

5.1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos. A prova Escrita PE (Redação) terá duração de até 1:30 hs.

5.2. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Estrutura (duas questões dissertativas);

b) Conteúdo (Manual de Orientação Básica – MOB e Portaria número 343 e 976/MEC); e

c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica e da língua padrão).

6. Do seminário.

6.1. O seminário será realizado em grupo, com avaliação individual, com duração de até 02 horas.

6.2. A avaliação do seminário procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Capacidade de organização e planejamento;

b) Capacidade de comunicação (postura, gestos, movimentação, olhar, voz); e

c) Capacidade de trabalho em equipe.

7. Da Análise do Histórico Escolar

7.1. Na análise do Histórico Escolar será considerado o coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas.

8. Da entrevista

8.1. A Entrevista (ENT) será realizada individualmente e avaliada por uma banca composta por dois professores (Tutor e convidado) e dois petianos, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos inscritos, com duração de até 15 minutos por candidato.

8.2. A avaliação da Entrevista procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) Capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente;

b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca; e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pág 135

c) Demonstração de iniciativa/ autonomia e disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Programa de Educação Tutorial.

8.3. A nota da Entrevista (ENT) será atribuída após sabatina de questionamentos/perguntas efetuadas pela banca de avaliação.

9. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02/09/2019 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Homologação das Inscrições	09/09/2019	08:00h as 11:00h	Sala do PET – Bloco Engenharia Elétrica
Entrevista	10/09/2019	13:00h	Bloco Engenharia Elétrica
Análise do histórico escolar/Curriculum Vitae	10/09/2019	15:00h	Sala do PET – Bloco Engenharia Elétrica
Prova Escrita	11/09/2019	15:00h	Bloco Engenharia Elétrica
Seminário	12/09/2019	13:00h	Bloco Engenharia Elétrica
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

10. Classificação e início das atividades

10.1 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHE.

10.2. O início das atividades dos selecionados se dará após a homologação dos resultados pela PROGRAD, o preenchimento do Termo de Compromisso e cadastro no SIGPET.

PET MATEMÁTICA CONEXÕES DE SABERES - CPPP

1. Tutor: Wellington Carlos de Jesus
Contato: wcjesus@gmail.com

2. Requisitos: Discentes regularmente matriculados do 1º ao 7º semestre do Curso de Matemática/CPPP.

3. Vagas: 0 (zero) Bolsista e 03 (três) para Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 4).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 o Resultado Final (RF) de cada discente será calculada pela fórmula: RF =[(PEx2)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx4)]/10

4.4. Será eliminado o discente que obtiver RF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do
processo.

4.5. A prova escrita terá duração de até duas horas. O discente deverá desenvolver uma redação sobre o tema “A influência do ensino de matemática no desenvolvimento de um país”.

4.6. O seminário terá como tema: “Propostas para o PET Matemática Conexões de Saberes/CPPP que inclua as atividades de ensino, pesquisa e extensão” com duração de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
136

até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos discentes.
4.7. A entrevista acontecerá logo após seminário, e este também obedecerá a ordem alfabética e terá duração de até 15 minutos.
4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média das notas das disciplinas cursadas no Histórico Escolar com as reprovações.
4.9. A classificação dos discentes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHE.
4.10. O questionário socioeconômico terá caráter classificatório, de acordo com os critérios de atendimento do anexo III deste Edital:
a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;
b) Médio: atendimento de 3 dos itens de prioridade 1; e
c) Mínimo: atendimento 1 ou 2 dos itens de prioridade 1.
4.10.1. Serão verificados os comprovantes entregues pelos discentes.
4.10.2. Os discentes com atendimento mínimo só serão classificados se houver disponibilidade de vagas.
4.11. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET/Matemática, no blog do grupo.
5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	10/09/2019	14h	LEPMAT
Análise do histórico Escolar	11/09/2019	17:30h	LEPMAT
Seminário	12/09/2019	13h	LEPMAT
Entrevista	12/09/2019	13:15h	LEPMAT
Seminário	12/09/2019	13:00h	Bloco Engenharia Elétrica
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

PET ENFERMAGEM - CPTL

1. Tutor(a): Mara Cristina Ribeiro Furlan
Contato: maracristina.mga@gmail.com
2. Requisitos: Discentes regularmente matriculados do 2º ao 6º semestre do Curso de Enfermagem/CPTL.
3. Vagas: 0 (zero) Bolsista e 02 (duas) para Não Bolsistas.
4. Considerações gerais:
4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:
a) PE: Prova Escrita (peso 3);
b) APA: Apresentação da Proposta de Atividade (peso 3);
c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e
d) ENT: Entrevista (peso 2).
4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 0,0 (um) a 10,0 (dez).
4.3 O resultado final (RF) de cada discente será calculado pela fórmula: RF = [(PEx3)+(APAx3)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10
4.4. Será considerado reprovado o discente que obtiver RF inferior a 6,0 nas etapas ou não realizar alguma das etapas do processo.
4.5. A prova escrita terá duração de até 1 hora. O discente deverá responder a questões discursivas e objetivas sobre o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) e Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 referentes ao PET que podem ser acessados por meio do link

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
14

https://drive.google.com/drive/folders/1F2rfKbL6eto92SygG8GeRqAg-wndPTn2?usp=sharing .

4.6. A apresentação, pelo aluno (a), de uma proposta de atividade ao grupo PET Enfermagem elaborada previamente e apresentada conforme modelo disponível no Anexo IV deste edital.

4.6.1. A proposta deverá contemplar ações que envolvam ensino, pesquisa e/ou extensão. A apresentação terá duração de até 15 minutos e seguirá ordem alfabética dos discentes. O planejamento do PET Enfermagem do ano de 2019, que contém várias atividades que estão sendo realizadas atualmente, está disponível no link https://drive.google.com/drive/folders/1F2rfKbL6eto92SygG8GeRqAg-wndPTn2?usp=sharing.

4.6.2. As propostas apresentadas pelo candidato (a) não poderão ser plágio das atividades que constam no planejamento do grupo, seja total ou parcial.

4.6.3. A proposta de atividade deverá ser entregue impressa antes da prova escrita.

4.7. A entrevista acontecerá logo após a apresentação da proposta de atividades, obedecendo à ordem alfabética dos discentes, com duração de até 10 minutos.

4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o Coeficiente de Rendimento acadêmico - CR.

4.9. A classificação dos discentes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET Enfermagem no Bloco de Enfermagem/Campus de Três Lagoas (CPTL) Unidade II.

5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Prova Escrita	10/09/2019	16:30h as 17:30h	Sala do PET-Enfermagem/ CPTL/Unidade II
Análise do Histórico Escolar	11/09/2019	13:00h	Sala do PET-Enfermagem/ CPTL/Unidade II
Apresentação da Proposta de Atividades e Entrevista	13/09/2019	13:00h as 17:00h	Sala do PET-Enfermagem/ CPTL/Unidade II
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	Até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA - CPTL

1. Tutor(a): Eugenia Brunilda Opazo Uribe
Contato: eugenia.cptl.ufms@gmail.com

2. Requisitos: Discentes regularmente matriculados do 1º ao 9º semestre do(s) Curso(s) de Matemática/CPTL.

3. Vagas: 0 (zero) Bolsista e 02 (duas) para Não Bolsistas.

4. Considerações gerais:

4.1. O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 O resultado final (RF) de cada discente será calculado pela fórmula: RF = [(PEx4)+(SEMx2)+(AHEx2)+(ENTx2)]/10

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pg 138

4.4. Será considerado Reprovado o discente que obtiver NF inferior a 6,0 ou não realizar alguma das etapas do processo.
4.5. A prova escrita terá duração de até 2 horas. O discente deverá responder quatro (4) questões sobre Matemática do Ensino Básico e duas (2) questões sobre o Programa de Educação Tutorial.
a) Bibliografia: Livros didáticos de Ensino Básico; e
b) MOB – Manual de Orientações Básicas do PET (Disponível na página http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes).
4.6. O Seminário terá como tema: "Matemática do Ensino Básico", com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos discentes.
4.7. A entrevista acontecerá logo após o Seminário, obedecendo à ordem alfabética dos discentes, com duração de até 15 minutos.
4.8. Na Análise do Histórico Escolar será considerado o Coeficiente de Rendimento acadêmico - CR.
4.9. A classificação dos discentes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa da AHE.
4.10. O questionário socioeconômico terá caráter classificatório, de acordo com os critérios de atendimento do anexo III deste Edital:
a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;
b) Médio: atendimento de 3 dos itens de prioridade 1; e
c) Mínimo: atendimento 1 ou 2 dos itens de prioridade 1.
4.10.1. Serão verificados os comprovantes entregues pelos discentes.
4.10.2. Os discentes com atendimento mínimo só serão classificados se houver disponibilidade de vagas.
4.11. O resultado ficará disponível para consulta no mural do grupo PET Conexões de Saberes Matemática/CPTL.
5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	02 a 08/09/2019	-	Sigproj UFMS
Análise das Inscrições	09/09/2019	15:00h	Laboratório de Ensino de Matemática
Análise do Histórico Escolar	12/09/2019	10:00h	Laboratório de Ensino de Matemática
Prova Escrita	12/09/2019	15:00h	Laboratório de Ensino de Matemática
Seminário	13/03/2019	14:00h	Laboratório de Ensino de Matemática
Entrevista	13/09/2019	14:00h	Laboratório de Ensino de Matemática
Resultado Preliminar	18/09/2019	-	No portal da Prograd prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	Até 23h59min	Pelo e-mail diap.prograd@ufms.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO.

NOME:

CPF:

RGA:

DOCUMENTO (Tipo): Número: Data de expedição: / / Órgão expedidor:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
pág. 139

ENDEREÇO: Número: Bairro/Complemento
Cidade:

TELEFONE (Tipo): Com. Res. Cel.

E-MAIL:

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL, BEM COMO:

- ter disponibilidade de vinte horas (semanais) para dedicar-me às atividades do Grupo PET.
- caso selecionado para ser bolsista, declaro ainda que não estou vinculado a nenhuma outra bolsa inacumulável concedida por Instituição Pública e ciente de que caso seja detectado o acúmulo indevido de bolsa, deverá ser ressarcido o erário.

Assinatura do Estudante:_____

Local e data: _____, ___, ____ de _____ de 2019.

Para uso da Comissão de Seleção:

- Inscrição: () Deferida () Indeferida. Motivo:

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – GRUPOS PET CONEXÕES DE SABERES.

1. Qual a sua renda familiar?

() até 1 (um) salário mínimo (prioridade 1);

() até 2 (dois) salários mínimos (prioridade 2); e

() 3 (três) ou mais salários mínimos (prioridade 3).

*entregar cópias dos comprovantes de rendimento (CTPS, holerite, Declaração de IR, comprovante de pagamento de guia de recolhimento – autônomo, etc.).

2. Qual o local de moradia familiar?

() áreas de assentamentos, favelas, ribeirinhas (prioridade 1);

() bairros periféricos (prioridade 2);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
17 de 340

() área central (prioridade 3); e

() outros _____

*entregar cópia do comprovante de endereço.

3. Qual o grau **de maior** escolaridade dos pais?

() ensino fundamental (prioridade 1);

() ensino médio (prioridade 2);

() ensino superior (prioridade 3).

() outros_____

4. Onde concluiu o Ensino Médio?

() escola pública (prioridade 1);

() escola particular (prioridade 2);

() outros _____

Nome da escola: _____

*entregar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Observação/Jusificativa:_____

Critérios de atendimento:

a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;

b) Médio: atendimento de 3 (três) dos itens de prioridade 1; e

c) Mínimo: atendimento de 1 (um) ou 2 (dois) dos itens de prioridade 1.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE – GRUPO PET ENFERMAGEM - CPTL.

(Máximo de 3 laudas, em fonte Times New Roman, espaço 1,5)

1 - Título da proposta:

2 - É uma proposta que envolve: (pode marcar mais de uma opção)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/08/2019
Nº 7110
Pág. 141

() Ensino

() Pesquisa

() Extensão

3 - Descrição/Justificativa: (Descrever o motivo da escolha da proposta e realizar uma revisão da literatura de forma sintética para explicar a contribuição).

4 - Objetivo(s) da proposta:

5 – Método: (Como a atividade será realizada)

6 - Quais os resultados que se espera da atividade?

7- Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

8 - Referências

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/08/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444958** e o código CRC **6B50EE7B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

23/08/2019
Nº 7110
Pg. 94